



REGULAMENTO ESPECÍFICO.

DO OBJETIVO - Valorizar e divulgar os escritores do Amazonas e poetas premiados no CONPOFAI - CONCURSO DE POESIA FALADA DE ITACOATIARA, como forma de incentivar a produção literária.

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 A 06 DE SETEMBRO.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE EVENTOS DE ITACOATIARA, NA TENDA LITERÁRIA ANÍSIO MELLO.

DOS PARTICIPANTES:

Somente poderão participar deste evento os escritores convidados.

DOS ESCRITORES:

Do Amazonas serão convidados 8 (oito) escritores, para lançarem sua obra, que apresentarão no período de 3 a 6 de setembro e receberão a premiação de participação nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) de premiação, para cada escritor, a AIRMA receberá 10 (dez) exemplares de cada obra, para fazer parte de seu acervo.

DOS CONVIDADOS:

Aos escritores convidados, não haverá hospedagem, transporte e alimentação.

Cada autor terá 5 (cinco) minutos, para explicar qual o objetivo e/ou mensagem de sua obra.

Os escritores do Amazonas poderão inscrever-se, no período de 15 de maio a 10 de agosto e a comissão da AIRMA fará contato posteriormente, confirmando ou não a sua participação.

A relação de escritores convidados será anunciada no DIA 16 DE AGOSTO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO: O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vezes pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

OUTRAS INFORMAÇÕES – NÃO PODERÃO PARTICIPAR, COMO CONCORRENTES, PARENTES DO 1º E 2º GRAU, DE QUALQUER CONCURSO OU TORNEIO DO FECANI- 2026, Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499).

39ª TARDE DE AUTÓGRAFOS DE POETAS
ITACOATIARENSES - TAITA – 2026



FICHA CADASTRO N° _____

NOME DA POESIA: _____.

NOME DO LIVRO: _____.

NOME DO AUTOR(ES): _____.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____.

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CEP.N° _____ TELEFONE:() _____

C.I: _____ N° _____

ORG.EMISSION: _____ / _____

CPF. _____

E-MAIL: _____.

OBS: CASO O COMPETIDOR SEJA MENOR, A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA PELOS PAIS
DO COMPETIDOR OU RESPOSÁVEL COM AUTORIZAÇÃO .

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO